



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

Praça Três Poderes - Fone: 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em

30/03/77

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 35/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Súmula: considera como Órgão de Utilidade Pública, a Liga Amadora Regional de Futebol de Ivaiporã - LARFI -, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada como Órgão de Utilidade Pública, a Liga Amadora Regional de Futebol de Ivaiporã - LARFI -, localizada à Rua Sertanópolis, nº 90, nesta cidade, com os extratos de seus estatutos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado e Registrados no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, deste Estado, sob nº 2092, Livro=A=1= do Registro de Pessoas Jurídicas, bem como devidamente filiada à Federação Paranaense de Futebol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, a Liga Amadora Regional de Futebol de Ivaiporã - LARFI -, pessoa jurídica legalmente constituída e filiada à Federação Paranaense de Futebol - F.P.F. -, vem prestando relevantes serviços a comunidade sócio-esportiva, tanto deste como de outros inúmeros municípios do Vale do Ivaí, sem finalidades lucrativas e sobrevivendo graças ao esforço, ao dinamismo e à dedicação de uma pleiade de membros da sociedade de Ivaiporã que, em suas horas de folga, fazem o seu lazer em forma de trabalho na administração dessa entidade.

Finalmente, segundo a doutrina, a declaração de um órgão ou de uma entidade, como de utilidade pública, não implica na concessão de direitos para que este ou aquela, - venha a beneficiar-se diretamente do Poder Público, mas sim o re-

usar minhu-se
2. Comissão de
Z. e R. - 30/03/77.

[Handwritten signature]

THE HISTORY OF THE

REPUBLIC OF THE UNITED STATES

The history of the Republic of the United States is a story of the struggle for freedom and justice for all. It is a story of the founding fathers who fought for the principles of liberty and equality, and of the generations that have followed, who have built upon their legacy and made the United States the most powerful and free nation in the world.

The story begins with the first settlers who came to the Americas in search of a better life. They found a land of opportunity and freedom, and they built a new society based on the principles of democracy and self-government. They fought for their rights and won, and they established the United States as a nation of free men and women.

The story continues with the growth of the nation and the expansion of its territory. The United States grew from a small colony to a great power, and it became a leader in the world. It fought wars and won, and it established a reputation for strength and courage. It was a time of great achievement and progress, and it was a time when the United States truly became a nation of free men and women.

The story ends with the present day, when the United States is a great and powerful nation, and it is a leader in the world. It is a nation of free men and women, and it is a nation that has achieved great things. It is a nation that has fought for freedom and justice, and it is a nation that has won.

THE HISTORY OF THE

REPUBLIC OF THE UNITED STATES is a story of the struggle for freedom and justice for all. It is a story of the founding fathers who fought for the principles of liberty and equality, and of the generations that have followed, who have built upon their legacy and made the United States the most powerful and free nation in the world.

The story begins with the first settlers who came to the Americas in search of a better life. They found a land of opportunity and freedom, and they built a new society based on the principles of democracy and self-government. They fought for their rights and won, and they established the United States as a nation of free men and women.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

Praça Três Poderes - Fone: 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

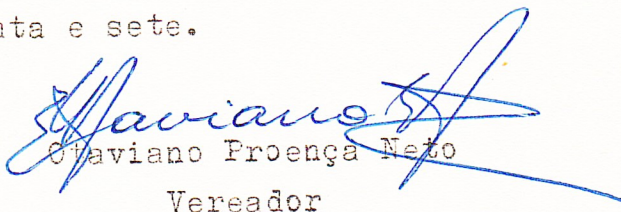
Projeto de Lei nº 035/77 continuação - VOPN/04/77 - fls. 2 -

da organização e da realização dos campeonatos regionais que vem desenvolvendo, provado está a sua reconhecida utilidade para os indivíduos que em torno de si se congregam, em face destes serem membros ativos da sociedade que recebe os frutos de seu trabalho.

A constituição da outorga pretendida - por este Projeto de Lei, tem ainda como base, o conhecimento de que o ESPORTE é a base da saúde, é o alicerce da eugenia dos povos e, por que não dizê-lo também, é um dos motivos de intercâmbio entre os agentes de latitudes várias. E tantos benefícios nos traz, que o Governo, sabiamente, o vem amparando, de modo a que possa ele encontrar no sentimento popular a confiança - no seu valor, e, consecutivamente, a prática que é mister se faça.

Assim é que, temos certeza, o reconhecimento que se pretende estender a LARFI, não ficará desamparado. Todos, todos os Nobres Pares desta Casa de Leis, haverão de conosco comungar, ao aprovarem esta nossa proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Otaviano Froença Neto
Vereador

